

**Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.**

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 182/AR-CL), Vila Caiçara, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro (Referência: Planta AU/15/0050/80 de CASE), com as seguintes denominações:

1 — RUA CAMPOS BORGES — código CADLOG 63.345-3 o logradouro formado pela Rua “10”, com trecho conhecido por “Basilicata”, pelo trecho inicial da Rua “11” e pela Rua “12” (Quadras 034, 050, 048 e 002). Começa no 3.º trecho da Rua “4” (agora denominado Dr. Nesralla Rubez) e termina no trecho final da Rua “11” (agora denominado Laura Alberniz).

2 — RUA DIEGO RIVERA — código CADLOG 38.912-9 a Rua “6” (Quadras 036 e 037). Começa na Rua La Condamine e termina na Rua Diego de Siloé.

3 — RUA JUNÍPEROS — código CADLOG 71.370-8 a Rua “15” (Quadra 050). Começa na Rua “10” (agora denominada Campos Borges) e termina em balão de retorno.

4 — RUA LAURA ALBERNIZ — código CADLOG 68.362-0 o trecho final da Rua “11”, também conhecida por “Cerralvo” (Quadras 002 e 048). Começa no trecho inicial da Rua “11” (agora denominado Campos Borges) e termina em balão de retorno, na divisa do arruamento.

5 — RUA DR. NESRALLA RUBEZ — código CADLOG 76.331-4 o 3.º trecho da Rua “4”, também conhecido por “Diego Rivera” (Quadras 034 e 050). Começa na Rua Dr. Nesralla Rubez e termina na Rua Vasco de Quevedo.

6 — RUA SUMAÚMA — código CADLOG 64.063-8 a Rua “13” (Quadra 048). Começa na Rua “10” (agora denominada Campos Borges) e termina em balão de retorno, na divisa do arruamento.

7 — RUA VIDIGAL — código CADLOG 70.234-0 a Rua “14” (Quadra 048). Começa na Rua “13” (agora denominada Sumaúma) e termina aproximadamente 45 metros além do seu início, em balão de retorno.

Art. 2.º — Fica oficializada e denominada RUA SOLIDES — código CADLOG 18.407-1 — a rua conhecida pelo mesmo nome e por “Rua 1” (Setor 046 — Quadras 228 e 229/AR-IP). Começa na Rua Manoel Coelho da Silva e termina na Avenida Bosque da Saúde, no 21.º Subdistrito — Saúde (Referência: Planta AU/10/0112/80 de CASE).

Art. 3.o — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 178/AR-SA), no 32.o Subdistrito — Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/0375/80 de CASE), com as seguintes denominações:

1 — RUA FRANCISCO VIEIRA LUSITANO — código CADLOG 73.167-6 o logradouro formado pelas Ruas “3” e “7” (Quadras 155 e 156). Começa na Rua David Fabricius e termina na Rua Hans Christian Andersen.

2 — RUA LOPE DE VEGA — código CADLOG 33.294-1 a Rua “9”, também conhecida por “Existente” (Quadra 155). Começa na Rua Hans Christian Andersen e termina na Rua “3” (agora denominada Francisco Vieira Lusitano).

Art. 4.o — Passam a ter a seguinte redação os itens 17, 19, 21, 22, 44 e 45 do artigo 1.o do Decreto n.o 15.770, de 27 de março de 1979 (Referência: Planta AU/15/0050/80 de CASE):

“17 — RUA DIEGO DE SILOÉ — código CADLOG 73.178-1 o logradouro formado pelo trecho final da Rua “5” e pela Rua “7” (Quadras 034, 037 e 036). Começa no trecho inicial da Rua “5” e termina na Rua “8” (agora denominada Vasco de Quevedo), situando-se entre o 1.o trecho da Rua “4” (agora denominado La Condamine) e a Viela “1” da Vila Caiçara, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

“19 — RUA FERNÃO DE CASTANHEDA — código CADLOG 60.029-6 a Rua “1” (Quadras 029, 033, 015 e 040). Começa na Rua Gagliano Netto e termina na Rua Nicolino Léo, situando-se entre a Rua “2” (agora denominada Costa do Marfim) e divisa do loteamento, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

“21 — RUA GASPAS FRÓIS MACHADO — código CADLOG 72.161-1 o logradouro formado pela Rua “9” da Vila Caiçara e pela Rua “6” do Jardim Tamoio (Quadras 003 e 014). Começa no 1.o trecho da Rua “4” (agora denominado La Condamine) e termina na Rua “3” (agora denominada Chaguaramas), situando-se entre o trecho inicial da Rua “5” e o 2.o trecho da Rua “4” (agora denominado Vasco de Quevedo), no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

“22 — RUA LA CONDAMINE — código CADLOG 70.953-0 o 1.o trecho da Rua “4” (Quadras 003, 037, 014 e 036). Começa no trecho inicial da Rua “5” e termina no 2.o trecho da Rua “4” (agora denominado Vasco de Quevedo), situando-se entre a Viela “1” do Jardim Tamoio e o trecho inicial da Rua “5”, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

“44 — RUA TOBIAS STIMMER — código CADLOG 74.248-1 a Rua “3” (Quadras 015, 031 e 033). Começa na Rua “1” (agora denominada Fernão de Castanheda) e termina no trecho inicial da Rua “5”, situando-se entre a Rua “1” (agora denominada Fernão de Castanheda) e a Viela “3” da Vila Caiçara, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

“45 — RUA VASCO DE QUEVEDO — código CADLOG 67.997-6 o logradouro formado pela Rua “8” do Jardim Tamoio, pelo 2.o trecho da Rua “4” da Vila Caiçara e pela Rua “8” da Vila Caiçara (Quadras 050, 034 e 036). Começa na Rua “7” do Jardim Tamoio (agora denominada Raul Lino) e termina em balão de retorno, junto à Viela “7” da Vila Caiçara, situando-se entre a Rua “7” (agora denominada Raul Lino) e a divisa do loteamento, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro.”

Art. 5.o — Passa a ter a seguinte redação o artigo 2.o do Decreto n.o 17.043, de 1 de dezembro de 1980:

“Art. 2.o — Fica oficializado e denominado RUA SERAFIM ÁLVAREZ — código CADLOG 62.360-1 — o logradouro formado pelo trecho inicial da Rua “5” da Vila Caiçara e pela Rua “2” do Jardim Tamoio (Setor 182 — Quadras 031, 037 e 049/AR-CL). Começa na Rua Diego de Siloé e termina na divisa do arruamento, no 29.o Subdistrito — Santo Amaro (Referência: Plantas AU/15/0301/80 e AU/15/0050/80 de CASE).

Art. 6.o — Passam a ter a seguinte redação os itens 5, 19 e 32 do artigo 1.o do Decreto n.o 15.787, de 4 de abril de 1979 (Referência: Planta AU/16/0375/80 de CASE):

“5” — RUA ARNOLD BENNETT — código CADLOG 67.993-3 a Rua “8” (Quadras 156 e 153). Começa aproximadamente 50 metros aquém da Rua “1” (agora denominada Hans Christian Andersen) e termina aproximadamente 320 metros além do seu início, na divisa do arruamento, situando-se entre a faixa da Estrada de Ferro Sorocabana e a Rua “5” (agora denominada Emily Dickinson), no 32.o Subdistrito — Capela do Socorro.”

“19 — RUA DAVID FABRICIUS — código CADLOG 64.983-0 a Rua “2” (Quadras 157 e 155). Começa na Rua “1” (agora denominada Hans Christian Andersen) e termina aproximadamente 245 metros além do seu início, na divisa do arruamento, situando-se entre a Estrada de Parelheiros e a Rua “9”, no 32.o Subdistrito — Capela do Socorro.”

“32 — RUA HANS CHRISTIAN ANDERSEN — código CADLOG 33.098-1 a Rua “1” (Quadras 153, 155 e 156). Começa na Estrada de Parelheiros e termina na Rua “8” (agora denominada Arnold Bennett), situando-se entre o espaço livre e divisa do loteamento, no 32.o Subdistrito — Capela do Socorro.”

Art. 7.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 8.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 8 de maio de 1981, 428.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Ca-**

**millo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de maio de 1981. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.